



SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS
DO DISTRITO FEDERAL

OF. SODF Nº 087/2024

Brasília DF, 18 de setembro de 2024

À Secretária de Saúde do Distrito Federal (SESDF)

Lucilene Florêncio

Edifício PO 700, 2º andar – SRTVN 702, Via W5 Norte, Brasília/DF

Assunto: Comunicação de paralisação no dia 24 de setembro de 2024. Categoria dos Cirurgiões Dentistas do Distrito Federal.

Senhora Secretária,

O Sindicato dos Odontologistas do Distrito Federal, entidade sindical inscrita no CNPJ sob o número 00.539.080/0001-58, que representa com legitimidade todos os Cirurgiões Dentistas do Distrito Federal, com sede localizada à SCN Quadra 02 Bloco D Entrada A Salas 1103-1105-1107-1109 , 11º Andar Centro Empresarial Liberty Mall CEP 70.712-903, por meio do seu presidente Wendel Teixeira Santos, CPF 033.801.356-31, conforme determina no art. 13, da Lei 7.783/89, vem, por meio desta, **COMUNICAR** que a assembleia geral extraordinária realizada no dia 17 de setembro de 2024, deliberou pela **PARALISAÇÃO** da categoria dos Cirurgiões Dentistas do Distrito Federal.

A paralisação no Distrito Federal, ocorrerá pelo período delimitado de 24 (vinte e quatro) horas, com início às 7h do dia 24/09/2024 e término às 7h do dia 25/09/2024. Haverá um ato público em frente à Câmara Legislativa a partir das 14h, do dia 24/09.

Dessa forma, solicitamos reunião com **URGÊNCIA** para definição de plano de contingência, para assegurar as atividades essenciais e dar continuidade integral da prestação dos serviços indispensáveis.

No que tange os atendimentos da Atenção Primária de Saúde – APS, assim como as atividades eletivas e administrativas, 100% das atividades serão paralisadas.

Atenciosamente,

Wendel Teixeira Santos
Presidente – SODF